



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

Deliberação FDRP Nº 001-2023, de 28 de março de 2023.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, em parceria com a AUCANI, torna pública a abertura de prazo de submissão de projetos de Cursos de Verão e de Cursos de Inverno, de acordo com as regras abaixo expostas:

1. Serão disponibilizados até R\$ 75.000,00 para a realização de cursos de altos estudos, nos meses de julho de 2023 ou fevereiro de 2024.
2. Os cursos deverão ser ministrados por docente ou equipe docente integrada por especialistas estrangeiros de reconhecida liderança na área proposta.
3. A equipe docente deve ser composta também por pelo menos um docente da FDRP, e pode contar com outros integrantes, dentre os quais docentes de outras Unidades da USP ou de outras Universidades brasileiras.
4. Cada proposta de curso deve acompanhar-se de orçamento no valor global de até R\$ 25.000,00, compreendendo despesas de traslado (passagens aéreas, transporte terrestre) e diárias para membros da equipe docente, materiais de apoio, divulgação e bolsas de estudos para estudantes latino-americanos.
5. Estimula-se que os ministrantes se hospedem na Casa de Hóspedes do *campus*.
6. Cada proposta deverá prever pagamento de auxílio no valor de R\$ 1.000 para pelo menos, 3 estudantes de graduação ou pós-graduação matriculados em Instituições de outros Estados brasileiros e da América Latina, como estímulo à nacionalização e à internacionalização da participação discente na atividade.
7. O Curso deverá ser gratuito e contar com entre 30 e 100 vagas. A CRInt orientará sobre a distribuição de vagas entre presenciais e a distância, assim como sobre calendários, uso de salas e equipamentos, e outras questões sobre as quais haja omissão normativa.
8. A seleção das pessoas interessadas em assistir ao curso dar-se-á obedecendo critérios de equidade racial (reservando-se 40% das vagas para candidatos PPI) e de gênero.
9. O Curso deverá contar com mínimo de 20 e máximo de 60 horas-aulas, ao longo de duas semanas, com 10 sessões de aula.

ATAC-FDRP

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

10. O Curso deverá ser realizado nas dependências da FDRP, podendo ser transmitido também para audiência externa, por meios tecnológicos apropriados que assegurem a plenitude da experiência de ensino-e-aprendizagem.
11. Na análise das propostas, serão contempladas, prioritariamente, as propostas que se relacionem com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP e que deem efetividade a convênios internacionais da FDRP.
12. As propostas devem ser encaminhadas até o dia **30 de abril de 2023**, pelo e-mail dirfdrp@usp.br.
13. As propostas serão selecionadas pela CRInt da FDRP, em decisão que deverá ser homologada pela Diretoria.
14. Propostas com apoio financeiro parcial dos Departamentos ou de apoiadores externos serão bem-vindas e poderão ser priorizadas (na hipótese de o Departamento dispor de recursos), uma vez que permitirão a contemplação de maior número de cursos.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2023.


Prof. Dr. Nuno M. M. S. Coelho
Diretor

DocuSigned by:



46F6711E5E4E4EA
Prof. Dr. Alessandro Hirata
Presidente CRInt

ATAC-FDRP

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br